INDICAÇÃO Nº 034/2025

O Vereador, Carlos Eduardo dos Reis Almeida, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

Que determine ao setor competente a instalação de iluminação pública, iniciando na saída do Bairro Santa Terezinha até o início da Rua dos Andradas.

JUSTIFICATIVA

A falta de iluminação pública facilita o risco de assaltos, acidentes e demais constrangimentos e perigos noturnos, portanto é de extrema importância para o bem-estar e segurança dos cidadãos, proporcionando mais qualidade de vida, considerando que as pessoas após o expediente de trabalho fazem caminhada pelo trecho solicitado.

Bias Fortes, 18 de fevereiro de 2025.

Carlos Eduardo dos Reis Almeida
Vereador

Conferere(m) com o(s) original(is)